



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

ATA IME 01/2025

Ata de apuração

Aos 9 dias do mês de dezembro de 2025, às dezessete horas e dez minutos, reuniu-se em sessão pública remota, os seguintes membros da Comissão Eleitoral do Conselho Diretor do IME, Levi Rosa Adriano, José Pedro Machado Ribeiro, Tatiane Ferreira do Nascimento Melo da Silva e Ulisses José Gabry. O presidente acessou o sistema de votação SIGeleição, informando a chave de segurança e acessou o relatório de votação absoluta (não ponderada).

Em seguida, conforme dispõe o Artigo 26 das Normas da consulta, aplicou-se a seguinte fórmula

$$P_V = \left[0,70 \times \left(\frac{V_P}{N_P} \right) + 0,15 \times \left(\frac{V_F}{N_F} \right) + 0,15 \times \left(\frac{V_A}{N_A} \right) \right]$$

P_V são os pontos de votação do candidato;

V_P é o número de votos válidos dos docentes no candidato;

N_P é o número de docentes aptos a votar;

V_F é o número de votos válidos dos servidores técnico-administrativos no candidato;

N_F é o número de servidores técnico-administrativos aptos a votar;

V_A é o número de votos válidos de estudantes no candidato;

N_A é o número de estudantes aptos a votar

a qual resultou, com os valores apurados

$$P_{01} = \left[0,70 \times \left(\frac{29}{88} \right) + 0,15 \times \left(\frac{0}{8} \right) + 0,15 \times \left(\frac{25}{564} \right) \right] = 24\%.$$

$$P_{02} = \left[0,70 \times \left(\frac{32}{88} \right) + 0,15 \times \left(\frac{7}{8} \right) + 0,15 \times \left(\frac{30}{564} \right) \right] = 39\%.$$

$$P_{03} = \left[0,70 \times \left(\frac{21}{88} \right) + 0,15 \times \left(\frac{1}{8} \right) + 0,15 \times \left(\frac{22}{564} \right) \right] = 19\%.$$

De acordo com as normas, a **Chapa 02-Professores Marley e Marcelo** alcançou a maior pontuação, sendo, portanto, escolhida pela comunidade do IME para a gestão 2026-2030.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Levi Rosa Adriano, Professor do Magistério Superior**, em 09/12/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ferreira Do Nascimento Melo Da Silva , Professor do Magistério Superior**, em 09/12/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Jose Gabry, Coordenador Administrativo**, em 09/12/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pedro Machado Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 09/12/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5847969** e o código CRC **F7287144**.